

PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO “**ENCONTRO
CULTURAL DE MATRIZES AFRICANA**”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e
ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapemirim, o “Encontro
Cultural de Matrizes Africana”, a ser comemorado anualmente na 1ª semana de agosto.

Art. 2º O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do
Município de Itapemirim.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações culturais,
esportivas e sociais relacionadas ao evento, observadas as disposições orçamentárias e
financeiras do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2025.

TIAGO FARIA LEAL
Vereador - Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a uma solicitação do Grupo de Jongo Mestre Bento do nosso município e visa reconhecer a importância do Jongo, o qual é uma manifestação cultural afro-brasileira de grande importância histórica, social e educativa. Originado nas comunidades quilombolas e transmitido oralmente ao longo das gerações, ele representa não apenas um legado de resistência e ancestralidade, mas também um instrumento de valorização da cultura afrodescendente.

O Encontro Cultural de Matrizes Africanas tem como objetivo promover o reconhecimento, a valorização e a difusão das manifestações culturais de origem africana, fundamentais para a construção da identidade e diversidade cultural brasileira. Considerando a profunda influência das matrizes africanas na formação histórica, social e cultural do país, torna-se essencial criar espaços de diálogo, celebração e fortalecimento dessas tradições.

Este evento visa proporcionar um ambiente de troca de saberes entre comunidades tradicionais, pesquisadores, artistas e o público em geral, fomentando o respeito, a inclusão e o combate à intolerância religiosa e racial. Além disso, a iniciativa busca contribuir para a preservação das práticas culturais afro-brasileiras, como a música, a dança, a religiosidade, a culinária e a oralidade, que desempenham um papel essencial na identidade de diversas comunidades.

Dessa forma, o Encontro Cultural de Matrizes Africanas não apenas valoriza o legado dos povos africanos e seus descendentes no Brasil, mas também fortalece a construção de uma sociedade mais justa e plural, onde a diversidade cultural seja reconhecida como um patrimônio a ser celebrado e protegido.

Diante da importância dessa iniciativa, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, garantindo o devido reconhecimento desta data como evento municipal e consolidando sua contribuição para a cultura e o desenvolvimento do nosso município.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

